



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 171/2017
DE 04 DE JULHO DE 2017

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Carlos Barreto de Menezes Silveira	1.289.454 SSP/SE	984.901.095-91	CC5	Chefia I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 04 DE JULHO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal